

PORTARIA Nº 008/2025

(DOC TCE-MT de 12.2.2025 – edição 3546)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a **Portaria nº 098**, de 13.5.2022, publicada no DOC TCE-MT de 17.5.2022, para considerar a designação dos servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: João Norberto de Barros Mayer Fiscal Titular do Contrato: Bruna Borges Epaminondas Fiscal Substituto do Contrato: Dhionatan Pires Baginski	Contrato nº 10/2021 - NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA.	Prestação de serviços de 02 (duas) licenças de Acessos Individuais – VERSÃO PLUS – ONLINE para consultas ao sistema informatizado “BANCO DE PREÇOS”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2025.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente